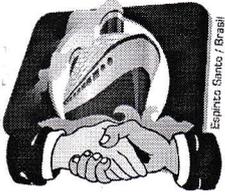


Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/04/2019

Em dois de abril de dois mil de dezenove, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 08h00min em primeira convocação, e as 8:30 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: abertura de vagas no registro, o presidente fez primeiramente uma explanação sobre a proposta da abertura de vagas no nosso registro, tendo em vista a necessidade de atendimento das requisições da nossa mão de obra, pois a princípio seria pré aprovar as 35 (trinta e cinco) vagas proposta nas assembleias anteriores aproveitando que o OGMO/Es reabriu o processo migratório, embora nós tivéssemos reprovado o 6º Termo Aditivo a Convenção Coletiva e sabendo que mesmo não tendo sido aprovado o sexto termo aditivo os arrumadores puderam fazer parte do processo, ou seja o Arrumador pode sair mas não autorizou a entrada dos registrados para suprir a falta dos que saíam, o que pode ser uma incoerência, pois que sai tem que permitir a recomposição do quadro dos registrado para não ter problemas de atendimento as requisições, com a palavra o secretário o Sr. Moises Pinto de Alvarenga, disse que é para deixar claro que nós não estamos discutindo o sexto termo aditivo que já foi amplamente discutido e reprovado pela categoria, mas que como o edital de convocação diz trata de discussão para abertura de vagas no registro, ou seja, após passado o processo migratório que está em andamento nós já deixaríamos através desta assembleia pré aprovado as nossas 35 (trinta e cinco) vagas aprovadas, para que o OGMO/ES após concluir o processo migratório atual abra imediatamente um edital para recompor as vagas dos arrumadores que saíram mais as 35 (trinta e cinco) vagas. Foi aberta a palavra ao plenário, e o Sr. André Lemos Tosta disse que não concorda com esta assembleia e disse também que na verdade se aprovássemos estas vagas não seria só 35 (trinta e cinco), mas seriam muito mais, para ele isso seria um grande erro, que se dependesse dele isto não seria aprovado. O Secretário Moises Pinto de Alvarenga pediu a palavra e disse ao Sr. André Lemos Tosta que não seria mais que 35 (trinta e cinco) não, pois se levar em consideração que pelo fato de estarmos fora do 6º Termo Aditivo e pelas contas do conselho de supervisão de dois mil e dezessete o nosso quadro está sobrado em quinze registrados, ou seja para abrir uma vaga tem que sair dezesseis registrados arrumadores, então entraria um mais trinta e cinco se fosse aprovado os trinta e cinco hoje, com a palavra o Sr. Alexandre Ferreira Simões que disse ser contra a abertura deste processo, principalmente pelo fato das regras discriminatórias criadas pelos outros sindicatos para as aberturas das vagas, e que no nosso caso já foi discutido exaustivamente por quatro assembleias de que o arrumador é contra este acesso ao registro, com a palavra Julia que disse que é cadastrada e que quer ser arrumadora e está

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: www.arrumadores.com.br

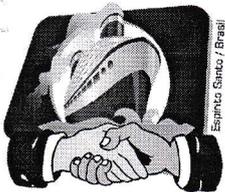


Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

Continuação Fls. 02

muito preocupada em não passar para o registro neste processo migratório por causa da matrícula dela e que pede ao pessoal que aprove as vagas sim pois não tem motivos para não aprovar as vagas, com a palavra Wyldes Caldeira Monteiro que disse que este não é o momento para entrar gente no nosso registro, disse as trinta e cinco vagas não adianta o problema de atendimento as equipes requisitadas e que é melhor avaliar melhor uma outra proposta, com a palavra o Sr. Marco que disse que tem cadastrado que batem no peito dizendo que preferem ser cadastrados do que ser arrumador que tem inclusive gente que foi arrumador que faz questão de fazer desdém da nossa atividade que dar esta oportunidade para os cadastrados ser registrados na nossa categoria é fazer da nossa categoria como trampolim pra depois migrar para outra atividade, com a palavra o Secretário Moises Pinto de Alvarenga que disse que este não é o momento para tratar as coisas com emoção, mas com a razão, *as coisas não podem ser resolvidas principalmente neste momento de abertura de vagas para o nosso registro que de fato 35 (trinta e cinco) vagas podem não resolver, mas ajuda a dar início inclusive as discussões sobre o acesso ao sistema, não podemos tolerar simplesmente o trabalhador dizer aqui no plenário que não aceita abrir as vagas e quando chega na hora da escalação ele liga para os fiscais ou para mim mesmo dizendo que não quer ser embarcado da forma compulsória, se não quer embarcar apulso então abra as vagas, vamos discutir forma de acesso, ou então não reclama quando temos que cortar funções ou ternos para o atendimento das requisições, e estas reclamações são feitas por trabalhadores que estão aqui no plenário, gente que quando estão compulsório inventam que estão passando mal e tem conhecimento sei lá como com médicos inescrupulosos e entram com atestados para justificar a falta quando esta apulso, o que é isto? Estão pensando que estamos aqui de brincadeira? Temos responsabilidade com o atendimento das requisições, o Ogm/ES faz a escala, mas a obrigação do atendimento as requisições é nossa não poderemos sair daqui sem uma resposta plausível para este problema, com a palavra Josué King Ferreira que disse que o assunto está bem discutido e que está na hora de uma definição com a palavra Sr. André Lemos Tosta propôs que o Presidente Josué King Ferreira colocasse em votação a abertura das 35 (trinta e cinco) vagas imediatamente após a conclusão do processo migratório atual, ou deixar para a discussão em uma outra assembleia as regras para a forma de acesso as vagas destinadas a nossa categoria somada com as de quem saiu no processo migratório atual, o presidente colocou em votação e foi aprovado pela maioria que ficará para a discussão em outra assembleia as regras de acesso as vagas dos arrumadores após a conclusão do processo migratório atual, não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 10:25 (dez horas e vinte e cinco minutos). E para que se produzam os efeitos*

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: www.arrumadores.com.br



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

Continuação Fls. 03

legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim,
como Secretário Geral **Moises Pinto de Alvarenga** e pelo Presidente Sr.
Josué King Ferreira.

Vitória (ES), 02 de abril de 2019


Josué King Ferreira
Diretor – Presidente


Moises Pinto de Alvarenga
Secretário Geral